

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE COTAS DO

MAV CRÉDITO FIAGRO-IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 40.911.470/0001-21

Código ISIN das Cotas nº BRMAVCCTF005

Código de Negociação na B3: MAVC11

Registro da Oferta nº CVM/SRE/RFI/2022/044, em 02 de setembro de 2022

Tipo ANBIMA: Híbrido Gestão Ativa

Segmento: Títulos e Valores Mobiliários



Nos termos do disposto no artigo 52 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), e das demais disposições legais aplicáveis, a **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.652.684/0001-62, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“**Coordenador Líder**”) e o **MAV CRÉDITO FIAGRO-IMOBILIÁRIO (“Fundo”)**, representado pelo **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 9º andar, sala 907, regularmente inscrito no CNPJ/ME sob o nº 45.246.410/0001-55, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017 (“**Administrador**”), vêm a público, em continuidade ao comunicado ao mercado divulgado em 19 de dezembro de 2022, comunicar o deferimento, pela CVM, em 02 de janeiro de 2023, do pedido de modificação da Oferta para realizar as seguintes alterações: **(a)** considerando a obtenção, pela Mav Capital, do Registro de Gestor, nos termos do Ato Declaratório nº 20.042, de 09 de agosto de 2022, substituição do Gestor pela Mav Capital e, em decorrência disso, a destituição da Mav Capital como consultora especializada do Fundo, sem que houvesse a contratação de outro consultor em seu lugar, conforme previsto no item 1.4.1 do Regulamento datado de 19 de agosto de 2022; **(b)** modificação do Montante Mínimo da Oferta, que passa a ser de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), correspondente a 300.000 (trezentas mil) Cotas; e **(c)** modificação do cronograma tentativo das etapas da Oferta para prever as novas datas das etapas da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, conforme disposto abaixo (“**Modificação da Oferta**”).

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento (conforme abaixo definido) e no “*Prospecto Definitivo da Distribuição Pública Primária da Primeira Emissão de Cotas do MAV CRÉDITO FIAGRO-Imobiliário*” (“**Prospecto Definitivo**”, sendo que a definição de Prospecto Definitivo engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

1. MODIFICAÇÃO DA OFERTA

Foi deferido, em 02 de janeiro de 2023, pela CVM, o pedido de modificação dos seguintes termos e condições da Oferta: **(a)** substituição do gestor do Fundo; **(b)** modificação do Montante Mínimo da Oferta; e **(c)** modificação do cronograma tentativo das etapas da Oferta, para refletir as datas de protocolo do pedido de Modificação da Oferta na CVM, divulgação do Comunicado do Pedido de Modificação da Oferta, divulgação do Comunicado de Deferimento da Modificação da Oferta, divulgação de nova versão do Prospecto Definitivo e as novas datas das demais etapas da Oferta.

Tendo em vista o acima exposto, o cronograma indicativo da Oferta passa a vigorar da seguinte forma:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	19/08/2022
2	Obtenção do Registro da Oferta na CVM	02/09/2022
3	Divulgação do Anúncio de Início	01/12/2022
4	Protocolo do pedido de Modificação da Oferta na CVM	01/12/2022
5	Cumprimento de Exigências da CVM no âmbito do pedido de Modificação da Oferta na CVM Divulgação de Comunicado ao Mercado do Pedido de Modificação da Oferta	19/12/2022
6	Deferimento da Modificação da Oferta pela CVM Divulgação do Comunicado ao Mercado de Deferimento da Modificação da Oferta Divulgação do Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto Definitivo	02/01/2023
7	Início das apresentações a potenciais Investidores	06/03/2023
8	Início do Período de Subscrição	06/03/2023
9	Encerramento do Período de Subscrição	31/03/2023
10	Procedimento de Alocação	03/04/2023
11	Data de Liquidação das Cotas	06/04/2023
12	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento	07/04/2023

MAV CRÉDITO FIAGRO-IMOBILIÁRIO

COMUNICADO AO MERCADO

Quaisquer comunicados ao mercado relacionados à Oferta serão informados por meio da disponibilização de documentos na rede mundial de computadores, na página do Administrador, do Coordenador Líder, da B3 e da CVM, nos endereços indicados abaixo.

Informamos ainda que, tendo em vista que não houve o início do Período de Subscrição e, consequentemente da coleta de qualquer pedido de subscrição ou ordem de investimento de Investidores no âmbito da Oferta, não será necessária abertura de período de desistência para investidores que tivessem eventualmente aderido à Oferta. Nesse sentido, considerando que não houve a abertura do Período de Subscrição, tampouco foram efetuados quaisquer pagamentos no âmbito da Oferta até a presente data, não há valores a serem devolvidos aos Investidores da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para informações mais detalhadas a respeito do Fundo, das Cotas, da Primeira Emissão e da Oferta, o Investidor deve consultar o Prospecto Definitivo, disponível nos endereços indicados no item 1 acima, bem como o Regulamento. O Prospecto Definitivo contém informações adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado, que possibilitam aos Investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

As informações periódicas e eventuais a serem prestadas pelo Administrador nos termos dos artigos 39 e 41 da Instrução CVM 472 serão oportunamente divulgadas nas seguintes páginas da rede mundial de computadores:

(i) **Administrador:** <https://www.bancogenial.com> (neste *website*, em “administração fiduciária” clicar em “fundos administrados”, selecionar o Fundo “MAV Crédito FIAGRO-Imobiliário” e, então em “Prospecto Definitivo”, “Anúncio de Início” ou “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada).

(ii) **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas em Análise”, clicar em “Ofertas de Distribuição”, depois clicar em “Oferta em Análise”, depois clicar em “Quotas de Fundo Imobiliário”, buscar por “MAV CRÉDITO FIAGRO-IMOBILIÁRIO”, e, então, localizar a respectiva informação periódica ou eventual).

Não houve classificação de risco para as Cotas.

A OFERTA FOI REGISTRADA EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NA INSTRUÇÃO CVM 400, NA INSTRUÇÃO CVM 472 E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS.

O INVESTIMENTO NO FUNDO DE QUE TRATA ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E O PROSPECTO DEFINITIVO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O ADMINISTRADOR E O GESTOR MANTENHAM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. OS INVESTIDORES DEVEM LER ATENTAMENTE A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” NAS PÁGINAS 77 A 95 DO PROSPECTO DEFINITIVO.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO COORDENADOR LÍDER, DO GESTOR OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A PRESENTE OFERTA NÃO CONTA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

O FUNDO NÃO POSSUI QUALQUER RENTABILIDADE-ALVO OU ESPERADA OU PRETENDIDA.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTARÁ E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, DE SEU GESTOR, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DOS ATIVOS DO AGRONEGÓCIO QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E/OU COM AS DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E/OU NA CVM.

São Paulo, 02 de janeiro de 2023

COORDENADOR LÍDER

genial
investimentos

GESTOR

MAV.
CAPITAL

ADMINISTRADOR

genial

ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

TAUIL | CHEQUER
MAYER | BROWN

MAV CRÉDITO FIAGRO-IMOBILIÁRIO

COMUNICADO AO MERCADO